

Plano de Actividades 2008

Gabinete de Estratégia e Estudos

Índice

	Pág.
1- Nota Introdutória	3
2 - Enquadramento da Actividade	4
2.1 Unidades Orgânicas	5
2.2 Actividades do GEE	8
3 - Tipificação dos clientes	9
4 - Enquadramento Estratégico	11
4.1 - Missão	11
4.2 - Atribuições	11
4.3 - Visão	11
4.4 - Objectivos Estratégicos	12
4.5 - Objectivos Operacionais 2008	13
5 - Objectivos Operacionais e Actividades (Unidades Orgânicas)	14
6 - Recursos Humanos (planeados)	31
7 - Recursos financeiros (planeados)	32
8 - Plano de Formação	33
Siglas	34

1 - Nota Introdutória

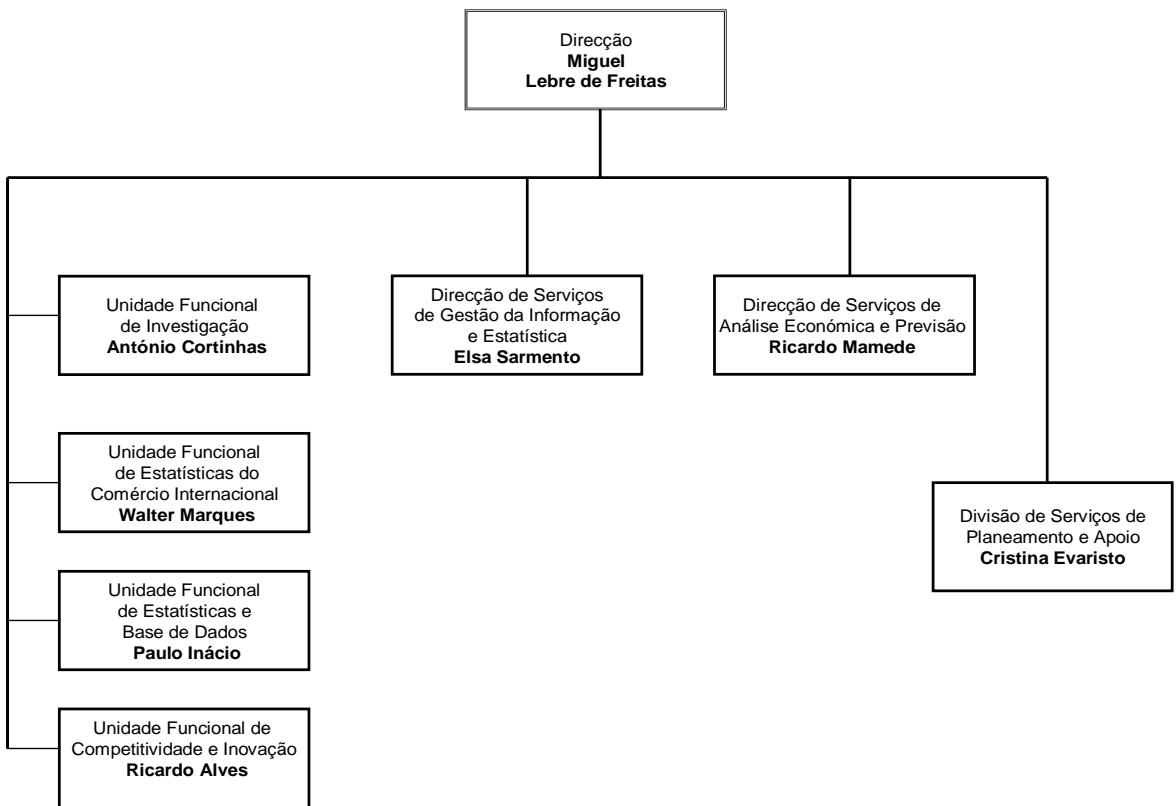
No quadro das orientações definidas pelo Programa de Reestruturação da Administração Central do Estado (PRACE) e dos objectivos do Programa do Governo no tocante à modernização administrativa, à melhoria da qualidade dos serviços públicos com ganhos de eficiência, surge a Lei Orgânica do Ministério da Economia e da Inovação, Decreto-Lei nº 208/2006 de 27 de Outubro, que introduz uma profunda reestruturação nos seus serviços e organismos, nomeadamente, no Gabinete de Estratégia e Estudos, que entre outras atribuições, vê em si centralizados o apoio técnico à formulação de políticas, o planeamento estratégico e a avaliação global de resultados obtidos.

O Gabinete de Estratégia e Estudos, adiante designado Gabinete ou GEE, é um serviço central da administração directa do Estado, dotado de autonomia administrativa. A organização interna dos serviços obedece a um modelo estrutural misto.

Relativamente às "áreas comuns" a gestão dos recursos financeiros, patrimoniais e humanos, do apoio jurídico, da coordenação dos sistemas de informação, do planeamento e controlo orçamental e da auditoria interna estão concentradas na Secretaria-Geral (enquadradas na Lei nº 4/2004 de 15 de Janeiro e consagradas na lei orgânica do Ministério da Economia e Inovação). Neste âmbito as áreas financeira, de Recursos Humanos, de Aprovisionamento e Patrimoniais são objecto de responsabilidade partilhada entre o GEE e a Secretaria-Geral através da Prestação Centralizada de Serviços (PCS), formalizada através de protocolo celebrado entre as duas entidades.

O Plano de Actividades do Gabinete de Estratégia e Estudos (GEE), do Ministério da Economia e da Inovação, foi elaborado ao abrigo do estipulado no Decreto-lei n.º183/96 de 27 de Setembro.

2 - Enquadramento da Actividade



2.1 - Unidades orgânicas

Direcções de Serviço

Direcção de Serviços de Gestão da Informação e Estatística

À Direcção de Serviços de Gestão da Informação e Estatística, abreviadamente designada por DSGIE, compete:

- a) Acompanhar o desempenho da economia portuguesa, designadamente através da elaboração regular de sínteses estatísticas e perspectivar a sua evolução a curto e médio prazos;
- b) Assegurar a análise da informação estatística relevante para a esfera de actuação do Ministério em colaboração com os organismos e serviços do MEI;
- c) Conceber, implementar e gerir um sistema estruturado de informação económica para uso do MEI e sua divulgação externa, sempre que apropriado;
- d) Disponibilizar análises e informação estatística tratada aos organismos e serviços do MEI, quando solicitado;
- e) Acompanhar a evolução dos conceitos, nomenclaturas e metodologias estatísticas a nível nacional e internacional, designadamente através da participação nas actividades do Conselho Superior de Estatística e da OCDE.

Direcção de Serviços de Análise Económica e Previsão

À Direcção de Serviços de Análise Económica e Previsão, abreviadamente designada por DSAEP, compete:

- a) Prestar apoio técnico aos responsáveis pelo Ministério da Economia e da Inovação (MEI) na formulação e estruturação de políticas, tendo em conta a evolução da economia portuguesa e as experiências de outros países;
- b) Colaborar em ou emitir pareceres sobre projectos, relatórios ou estudos económicos promovidos por outras entidades oficiais ou por instituições internacionais, sempre que solicitado;
- c) Acompanhar a implementação dos programas económicos do MEI, bem como a sua monitorização;
- d) Avaliar o impacte de programas económicos ou de grandes projectos de investimento susceptíveis de apoio estatal;
- e) Prestar apoio à definição do planeamento estratégico do MEI, nomeadamente em matéria de grandes prioridades financeiras;

↳ Elaborar estudos aplicados de âmbito nacional, sectorial e regional, versando matérias relacionadas com

a política económica e competitividade acompanhando as tendências de longo prazo nas áreas de intervenção do MEI.

Divisão de Serviços

À Divisão de Serviços de Planeamento e Apoio (DPA), compete:

- a) Assegurar o apoio administrativo aos dirigentes e serviços do GEE, em articulação com a Secretaria-Geral;
- b) Preparar os instrumentos de gestão, avaliação e controlo previstos no artigo 10.º do Decreto-Lei nº 208/2006, de 27 de Outubro, e monitorizar a sua implementação;
- c) Gerir a página da Internet do GEE;
- d) Gerir os recursos bibliográficos e o arquivo do GEE.

Unidades multidisciplinares

Unidade Funcional de Estatísticas de Comércio Internacional tem as seguintes atribuições:

- a) Desenvolver e aplicar metodologias de tratamento e análise quantitativa para a elaboração de estudos sobre comércio internacional;
- b) Disponibilizar informação estatística tratada sobre comércio internacional aos organismos do MEI.

Unidade Funcional de Investigação tem as seguintes atribuições:

- a) Coordenação científica das actividades desenvolvidas no GEE;
- b) Supervisão de metodologias e elaboração de pareceres sobre os estudos desenvolvidos ou a publicar pelo GEE;
- c) Elaboração de estudos vários nas áreas de competência do GEE.

Unidade Funcional para a Unificação das Bases de Dados do GEE tem as seguintes atribuições:

- a) Inventariar as necessidades do GEE e elaborar o caderno de encargos para o projecto de unificação das bases de dados;
- b) Acompanhar e prestar apoio técnico ao processo de adjudicação, conduzido pela Secretaria-Geral no âmbito da prestação centralizada de serviços;
- c) Acompanhar o processo de desenvolvimento da aplicação, assegurando a adequação das suas funcionalidades às necessidades do GEE;
- d) Garantir a migração dos dados estatísticos para o sistema unificado de acesso;
- e) Proceder à verificação e confrontação da informação obtida pela nova base de dados com as bases de dados actualmente em vigor, de forma a determinar a correcta implementação da nova base de dados;
- f) Validação final da aplicação;
- g) Assegurar a transferência de conhecimentos compatível com a autonomia do GEE, em termos da futura gestão e manutenção da aplicação, designadamente através de formação adequada;
- h) Assegurar a manutenção e o aprofundamento das bases de dados actualmente existentes.

Unidade Funcional de Competitividade e Inovação tem as seguintes atribuições:

- a) Elaborar pareceres sobre relatórios, projectos ou estudos versando as áreas da Competitividade e Inovação, sempre que solicitado;
- b) Desenvolver estudos aplicados nas áreas da Competitividade e Inovação, acompanhando o desempenho da Economia Portuguesa nessas matérias e perspectivando a sua evolução futura.

2.2 – Actividades do GEE

- Produção de publicações/informação periódica (mensal, semanal e diária), designadamente o Boletim Mensal da Economia Portuguesa, Sínteses Estatísticas do Comércio Internacional e outras sínteses informativas sobre conjuntura internacional e nacional e sua disponibilização no sitio do GEE;
- Publicação de *working papers* em colaboração com entidades externas e sua divulgação, e promoção de seminários e secções de divulgação de estudos;
- Respostas a solicitações internas e externas ao MEI e manutenção de um sitio on-line que permita satisfazer as necessidades dos clientes;
- Divulgação de informação quantitativa fundamentada que contribua para a discussão sobre a situação da Economia Portuguesa, nomeadamente a actualização e a melhoria das bases de dados;
- Monitorização da avaliação do desempenho nos serviços do MEI;
- Desenvolvimento das competências dos recursos humanos e optimização dos processos de gestão.

3 - Tipificação dos Clientes

No exercício da sua actividade e no âmbito das atribuições do GEE consideram-se **clientes internos** todos os serviços e gabinetes governamentais do Ministério da Economia e Inovação e **clientes externos** as entidades públicas e privadas, nacionais e internacionais, que utilizam os serviços prestados pelo Gabinete.

Tipificação dos Clientes

Clientes Internos	
Gabinetes Governamentais	Gabinete do Ministro Gabinete do Secretário de Estado Adjunto, da Indústria e da Inovação Gabinete do Secretário de Estado do Comércio, Serviços e Defesa do Consumidor Gabinete do Secretário de Estado do Turismo
Serviços e organismos do MEI	Direcção-Geral das Actividades Económicas (DGAE) Direcção-Geral de Energia e Geologia (DGEG) Direcção-Geral do Consumidor (DGC) Autoridade de Segurança Alimentar e Económica (ASAE) Direcção Regional de Economia do Norte (DRE - Norte) Direcção Regional de Economia do Centro (DRE - Centro) Direcção Regional de Economia de Lisboa e Vale do Tejo (DRE - LVT) Direcção Regional de Economia do Alentejo (DRE - Alentejo) Direcção Regional de Economia do Algarve (DRE - Algarve) Secretaria-Geral (SG) Turismo de Portugal, I.P. (TP) Agência para o Investimento e Comércio Externo de Portugal, E.P.E. (AICEP) Comissão de Aplicação de Coimas em Matéria Económica e de Publicidade (CACMEP) Comissão Permanente de Contrapartidas (CPC)

Serviços e organismos do MEI (cont.)	Instituto de Apoio às Pequenas e Médias Empresas e ao Investimento, I.P. (IAPMEI) Instituto Português da Qualidade, I.P. (IPQ) Laboratório Nacional de Energia e Geologia, I.P. (LNEG) Outros organismos do MEI
---	--

Clientes Externos

Entidades públicas e sem fins lucrativos	Serviços da Administração Pública Associações empresariais Outras organizações sem fins lucrativos
Entidades internacionais	Comissão Europeia OCDE FMI Outras organizações internacionais

Utilizadores do sitio do GEE

Entidades privadas	Consultadorias Empresas não financeiras Órgão de comunicação social
Particulares	Estudantes Docentes universitários Cidadãos

4 - Enquadramento estratégico

4.1 - Missão

Prestar apoio técnico aos membros do Governo na definição da política económica e no planeamento estratégico, bem como apoiar os diferentes organismos do MEI, através do desenvolvimento de estudos e da recolha e tratamento de informação.

4.2 - Atribuições

Consagradas no Decreto-Lei nº 208/2006, de 27 de Outubro, e Decreto Regulamentar nº 55/2007, de 27 de Abril.

- a) Prestar apoio técnico em matéria de definição e estruturação das políticas, das prioridades e dos objectivos do MEI, de modo a promover a articulação entre as suas prioridades estratégicas e o Programa do Governo;
- b) Prestar apoio à definição do planeamento estratégico do MEI, nomeadamente em matéria das grandes prioridades financeiras;
- c) Conceber metodologias de avaliação dos instrumentos de política, de modo a monitorizar a sua execução;
- d) Elaborar estudos de prospectiva de âmbito nacional, sectorial e regional, desenvolvendo competências nas áreas das metodologias prospectivas e de cenarização, identificando e acompanhando as tendências de longo prazo nas áreas de intervenção do MEI.

4.3 - Visão

Pretende-se que o GEE seja reconhecido como referência na prestação de informação qualificada na área económica e assim contribua de forma fundamentada para o debate da situação da economia portuguesa.

4.4 - Objectivos estratégicos

OE 1	Apoiar a formulação de políticas económicas, as decisões e as tomadas de posição no âmbito do MEI, respondendo de forma qualificada às solicitações dos gabinetes da tutela.
OE 2	Possuir um repositório de informação estatística de referência (integrada, abrangente e actualizada) sobre economia portuguesa visando satisfazer as necessidades da tutela e serviços do MEI.
OE 3	Disponibilizar regularmente informação estatística tratada, que permita manter um diagnóstico permanente sobre a evolução da economia portuguesa.
OE 4	Contribuir para o debate sobre a evolução da economia portuguesa através da elaboração e divulgação de estudos e artigos com qualidade técnica reconhecida.
OE 5	Contribuir para a eficácia da acção global do MEI monitorizando a coerência entre as orientações de política, os objectivos e os resultados dos organismos.
OE 6	Garantir a qualidade técnica dos serviços e produtos do GEE

4.5 - Objectivos Operacionais - 2008

Cod.	Objectivos Operacionais	OE	DSAEP	DGIE	DPA
OP01	Acompanhar as medidas de política com relevância para a evolução da economia portuguesa	01	X		
OP02	Analizar a evolução do desempenho da economia portuguesa e dos seus determinantes	03	X	X	
OP03	Analizar e disponibilizar informação sobre a evolução conjuntural da economia portuguesa e internacional	03	X	X	
OP04	Disponibilizar regularmente informação estatística tratada, actualizando as sínteses de caracterização da actividade económica e criando novas fichas temáticas.	03		X	
OP05	Optimizar o acesso à informação através da criação de Bases de Dados integradas	02	X	X	
OP06	Implementar um sistema de gestão e avaliação do desempenho organizacional	06			X
OP07	Assegurar todas as actividades de suporte à actividade operacional do gabinete	--			X
OP08	Elaborar documentos técnicos em matérias relevantes para o debate sobre a evolução da economia portuguesa	04	X	X	
OP09	Implementar um sistema de avaliação da qualidade dos produtos e serviços do GEE	06	X	X	X
OP10	Garantir a qualidade técnica dos serviços e produtos do GEE	06	X	X	X
OP11	Monitorizar a implementação da avaliação do desempenho organizacional nos serviços do MEI	05	X		X
OP12	Assegurar a representação do MEI em instituições nacionais e internacionais e a ligação entre o GEE e os meios académicos	--	X	X	X

5 - Objectivos Operacionais e Actividades Unidades Orgânicas

Ficha de Actividades

Objectivo Operacional	Código
ACOMPANHAR AS MEDIDAS DE POLÍTICA COM RELEVÂNCIA PARA A EVOLUÇÃO DA ECONOMIA PORTUGUESA	OP 01

Unidade Orgânica responsável	Calendarização
DSAEP	1 Jan a 31 Dez

Nº	ACTIVIDADES	META	INDICADOR	PRAZO
01/01	Criar uma nova BD de medidas de política que possibilite o acesso online (QUAR)	100%	Taxa de execução	Julho
01/02	Manter permanentemente actualizada a BD de medidas de política	Actualização permanente	Informação actualizada	Não aplicável
01/03	Elaborar fichas sobre medidas de política	6	Nº de fichas elaboradas	Dezembro
01/04	Elaborar resumos de medidas legislativas para publicação no BMEP	12	Nº de resumos elaborados	Mensal
01/05	Elaborar notas informativas sobre eventos e iniciativas para publicação no BMEP	12	Nº de notas informativas elaboradas	Mensal

Ficha de Actividades

Objectivo Operacional	Código
ANALISAR A EVOLUÇÃO DO DESEMPENHO DA ECONOMIA PORTUGUESA E DOS SEUS DETERMINANTES	OP 02

Unidade Orgânica responsável	Calendarização
DSAEP	1 Jan a 31 Dez

Nº	ACTIVIDADES	META	INDICADOR	PRAZO
02/01	Elaborar documento síntese sobre o desempenho competitivo da economia portuguesa	1	Nº de documentos síntese	Dezembro
02/02	Conceber e implementar uma BD sobre relatórios internacionais	1	BD criada	Março
02/03	Manter actualizada a BD sobre relatórios internacionais	Actualização permanente	Informação actualizada	Não aplicável
02/04	Manter actualizado o calendário de publicações de relatórios internacionais	20	Nº de calendários	Quinzenal
02/05	Elaborar fichas-resumo e textos de síntese sobre relatórios internacionais	18	Nº de fichas criadas	Anual
02/06	Conceber, implementar e manter actualizada uma página de competitividade no site do GEE	100%	Execução da página	Dezembro

Ficha de Actividades

Objectivo Operacional	Código
ANALISAR E DISPONIBILIZAR INFORMAÇÃO SOBRE A EVOLUÇÃO CONJUNTURAL DA ECONOMIA PORTUGUESA E INTERNACIONAL	OP 03

Unidade Orgânica responsável	Calendarização
DSAEP+DSGIE	1 Jan a 31 Dez

Nº	ACTIVIDADES	META	INDICADOR	PRAZO
03/01	Manter actualizado um relatório de análise da conjuntura económica nacional e internacional	Actualização permanente	Relatório de actualização permanente	Não aplicável
03/02	Assegurar a publicação actualizada das Estatísticas de bolso de conjuntura	48	Nº de publicações	Semanal
03/03	Assegurar a publicação actualizada Estatísticas de Bolso de Comércio Internacional	12	Nº de publicações	Mensal
03/04	Assegurar a publicação actualizada dos Indicadores de actividade económica, em Excel.	240	Nº de publicações	Diário
03/05	Assegurar a publicação actualizada Síntese Estatística de Conjuntura (SEC)	10	Nº de publicações	Mensal
03/06	Assegurar a publicação actualizada Síntese Estatística de Comércio Internacional (SECI)	12	Nº de publicações	Mensal
03/07	Assegurar o funcionamento do sistema de difusão de informação económica conjuntural	150	Nº de edições de Flaches	Diário

		150	Nº de edições de Estatísticas na hora	Diário
		52	Nº de edições do calendário de eventos	Semanal
		52	Nº de edições do calendário de publicações estatísticas	Semanal
03/08	Implementar o sistema de difusão de informação conjuntural via RSS	100%	Grau de execução de implementação do sistema	Dezembro
03/09	Editar a Newsletter mensal do GEE	12	Nº de edições da Newsletter	Mensal
03/10	Realizar a estimativa trimestral do PIB na óptica despesa.	4	Nº de estimativas realizadas	Trimestral

Ficha de Objectivo

Objectivo Operacional	Código
DISPONIBILIZAR REGULARMENTE INFORMAÇÃO ESTATÍSTICA TRATADA, ACTUALIZANDO AS SÍNTESSES DE CARACTERIZAÇÃO DA ACTIVIDADE ECONÓMICA E CRIANDO NOVAS FICHAS TEMÁTICAS	OP 04

Unidade Orgânica responsável	Calendarização
DSGIE	1 Jan a 31 Dez

Nº	ACTIVIDADES	META	INDICADOR	PRAZO
04/01	Elaborar mensalmente a secção de Comércio Internacional do BMEP	12	Nº de secções de CI publicadas	Mensal
04/02	Actualização e melhoria da qualidade das Sínteses Estatísticas existentes	1500	Nº de sínteses estatísticas actualizadas	Até Dezembro
		5	Nº colecções sínteses estatísticas revistas de acordo com critérios de qualidade	Até Dezembro
		6	Nº de novas colecções de sínteses estatísticas criadas	Até Dezembro
		5	Nº de <i>reports</i> sectoriais criados	Até Dezembro
04/03	Elaborar mensalmente a secção de Comércio Internacional do BMEP	12	Nº de secções de CI publicadas	Mensal

Ficha de Actividades

Objectivo Operacional		Código		
OPTIMIZAR O ACESSO À INFORMAÇÃO ATRAVÉS DA CRIAÇÃO DE BASES DE DADOS INTEGRADAS		OP 05		
Unidade Orgânica responsável		Calendarização		
DSGIE+DSAEP		1 Jan a 31 Dez		
Nº	ACTIVIDADES	META	INDICADOR	PRAZO
05/01	Construir de uma BD de indicadores de diagnóstico da economia portuguesa (partilhado com DSAEP) (QUAR)	1	BD criada	Até 30 Outubro
05/02	Concepção e acompanhamento da implementação da Base de Dados integrada do GEE. Migração dos dados das 14 BD consideradas para integração. (QUAR)	100%	Grau de unificação das BD	Até 30 Dezembro
05/03	Base de Dados de Conjuntura: manutenção, reforço e automatização da bateria de indicadores, de gráficos e das séries longas para modelização económica. Criação de novos mapas de input.	100%	Grau de execução do projecto	Permanente
05/04	Base de Dados de Sectores: Identificação da informação necessária à introdução de mais indicadores/variáveis. Actualização e sistematização da informação. Criação de novos mapas de input.	100%	Grau de execução do projecto	Permanente
05/05	Base de Dados das Contas Nacionais: Automatização da actualização e tratamento de toda a informação disponível, incluindo por sectores de actividade. Criação de novos mapas de input.	100%	Grau de execução do projecto	Permanente
05/06	BD Stan OCDE: recolha de dados sectoriais e correspondente actualização	1	Sistematização da informação	Permanente
05/07	Actualização da BD de Comércio Internacional e criação de novos mapas de input.	100%	Grau de execução do projecto	Até Dezembro
05/08	Desenvolver uma BD do Comércio Internacional por Modo de Transporte.	1	Criação da BD	Até Dezembro
05/09	Criação de uma BD de Comércio Internacional por CAE.	1	Criação da BD	Até Março

Gabinete de Estratégia e Estudos

05/10	Adequar as diferentes Bases de Dados ao ano de 2008 e às alterações de nomenclatura(s)/metodologia(s).	100%	Grau de adequação das BD	Até Junho
05/11	Contribuir para o desenvolvimento e melhoria das metodologias estatísticas e da sua comparabilidade internacional através da participação no CSE e em diversos Grupos de Trabalho internacionais.	100%	Grau de contribuição	Permanente

Ficha de Actividades

Objectivo Operacional	Código
IMPLEMENTAR UM SISTEMA DE GESTÃO E AVALIAÇÃO DO DESEMPENHO ORGANIZACIONAL	OP 06

Unidade Orgânica responsável	Calendarização
DPA	1 Jan a 31 Dez

Nº	ACTIVIDADES	META	INDICADOR	PRAZO
06/01	Desenvolver Sistema de Informação para monitorização do desempenho organizacional, individual e financeiro (QUAR)	100%	Conjunto de indicadores de actividade sistematizados	30 Abr.
		100%	Conjunto de indicadores de desempenho individual sistematizados	30 Abr.
		100%	Conjunto de indicadores financeiros	30 Abr.
		1	Sistema de Informação criado	30 Abr.
06/02	Elaborar documentos do ciclo anual da gestão	1	Plano de Actividades (PA) 2008 elaborado	30 Abr.
		1	Balanço Social 2007 (BS) elaborado	30 Abr.
		1	Quadro de Avaliação e Responsabilização (QUAR) elaborado	29 Jan.
		1	Relatório de Actividades (RA) 2007 elaborado	30 Mar.
06/03	Implementar com eficácia o SIADAP (subsistemas SIADAP 2 e SIADAP 3)	100%	Grau de execução dos procedimentos referentes à avaliação do desempenho individual (fixação de objectivos, monitorização do desempenho e avaliação) abrangendo todo o universo de avaliados	30 Dez.

Ficha de Actividades

Objectivo Operacional	Código			
ASSEGURAR TODAS AS ACTIVIDADES DE SUPORTE À ACTIVIDADE OPERACIONAL DO GABINETE	OP 07			
Unidade Orgânica responsável	Calendarização			
DPA	1 Jan a 31 Dez			
Nº	ACTIVIDADES	META	INDICADOR	PRAZO
07/01	<p>Gerir os recursos bibliográficos e o arquivo do GEE</p> <p>Elaborar um manual de procedimentos para uma eficaz gestão do expediente e arquivo do GEE</p>	<p>Recepção, registo e divulgação das publicações (adquiridas, gratuitas, a adquirir e assinaturas)</p> <p>1</p>	<p>Manual de procedimentos</p>	<p>Permanente</p> <p>31 Dezembro</p>
07/02	<p>Gerir com eficiência o economato e o fundo de maneio</p>	<p>12</p> <p>12</p>	<p>Nº de reportes mensais das entradas e saídas de consumíveis</p> <p>Nº de reportes mensais das entradas e saídas do fundo de maneio</p>	<p>Mensal</p> <p>Mensal</p>
07/03	Responder, em articulação com a SG, a todas as tarefas referentes a gestão de pessoal, aprovisionamento e logística do Gabinete gestão do orçamento corrente e PIDDAC do Gabinete (requisições, concursos, assiduidade, vencimentos, formação profissional)	100%	Resposta a pedidos internos (Direcção e colaboradores)	Permanente
07/04	Assegurar, com eficiência, operações logísticas referentes a deslocações e organização de eventos		<p>Garantir todos os procedimentos referentes às deslocações em serviço (nacionais e internacionais) da direcção e funcionários do Gabinete.</p> <p>Garantir a organização de todos os procedimentos necessários à organização de eventos, internos e externos, que sejam da</p>	

		iniciativa do Gabinete		
07/05	Registrar as entradas e saídas dos pedidos externos dirigidos ao Gabinete e reportar nº de pedidos e média mensal do tempo de resposta	24h	Registo das entradas e saídas dos pedidos externos	Permanente
		12	Nº de reportes do tempo de resposta	Mensal

Ficha de Actividades

Objectivo Operacional	Código
ELABORAR DOCUMENTOS TÉCNICOS EM MATÉRIAS RELEVANTES PARA O DEBATE SOBRE A EVOLUÇÃO DA ECONOMIA PORTUGUESA	OP 08

Unidade Orgânica responsável	Calendarização
DSGIE + DSAEP	1 Jan a 31 Dez

Nº	ACTIVIDADES	META	INDICADORES	PRAZO
08/01	Apresentar propostas de estudos relevantes para as áreas de intervenção do MEI	20	Nº de propostas de estudos apresentadas	Anual
08/02	Elaborar análises económicas relevantes para as áreas de intervenção do MEI (QUAR)	10	Nº de estudos elaborados	Anual
08/03	Producir GEE <i>papers</i> (QUAR)	3	Nº de <i>papers</i> produzidos	Anual
08/04	Apresentar GEE <i>papers</i> em eventos técnicos/científicos	3	<i>Papers</i> apresentados	Dezembro
08/05	Organizar uma conferência de nível internacional com publicação de <i>proceedings</i>	1	Conferência realizada e <i>proceedings</i> publicados	Novembro
08/06	Coordenar a edição do BMEP	12	Nº de edições do BMEP	Mensal
08/07	Contribuir com Análises de Comércio Internacional para o BMEP	12	Nº de Análises de CI	Mensal
08/08	Garantir a publicação de artigos no BMEP (QUAR)	6	Nº de artigos publicados	Anual

Ficha de Actividades

Objectivo Operacional		Código		
IMPLEMENTAR UM SISTEMA DE AVALIAÇÃO DA QUALIDADE DOS PRODUTOS E SERVIÇOS DO GEE		OP 09		
Unidade Orgânica responsável		Calendarização		
DSGIE + DSAEP + DPA		1 Jan a 31 Dez		
Nº	ACTIVIDADES	META	INDICADOR	PRAZO
09/01	Elaborar um manual de procedimentos sobre a BD de medidas de política.	1	Manual de Procedimentos aprovado	Maio
09/02	Definir critérios para a elaboração dos outputs da análise de relatórios internacionais	1	Conjunto de critérios definidos	Março
09/03	Elaborar um manual de procedimentos sobre a BD de relatórios internacionais	1	Manual de procedimentos aprovado	Maio
09/04	Elaborar um manual de procedimentos sobre o sistema de informação conjuntural do GEE	1	Manual de procedimentos aprovado	30 Julho
09/05	Definir critérios para a elaboração de estudos e propostas de estudos (QUAR)	1	Conjunto de critérios definidos	30 Abril
09/06	Elaborar normas de qualidade para as sínteses de informação estatística (QUAR)	1	Conjunto de normas definidas	30 Abril
09/07	Contribuir para a disponibilidade de séries estatísticas e indicadores actualizados, bem como para o desenvolvimento e melhoria das metodologias estatísticas e da sua comparabilidade internacional (CSE e OCDE)			Anual
09/08	Elaborar padrões de qualidade para o sítio do GEE	1	Conjunto de padrões definidos	31 Nov.
09/09	Avaliar a qualidade dos produtos e serviços prestados pelo GEE (QUAR)	1 60% do universo de clientes	Questionário criado Questionário aplicado	30 Abril 31 Dez.
09/10	Conceber um SI para monitorização dos padrões de qualidade	1	SI criado	31 Out.

Ficha de Actividades

Objectivo Operacional	Código
GARANTIR A QUALIDADE TÉCNICA DOS SERVIÇOS E PRODUTOS DO GEE	OP 10

Unidade Orgânica responsável	Calendarização
DSGIE + DSAEP + DPA	1 Jan a 31 Dez

Nº	ACTIVIDADES	META	INDICADOR	PRAZO
10/01	Rever os produtos do GEE de acordo com os requisitos mínimos de qualidade	90%	Percentagem de produtos revistos	31 Dez.
10/02	Rever as colecções de fichas existentes de acordo com os requisitos mínimos de qualidade (QUAR)	5	Nº de colecções revistas	31 Dez.
10/03	Monitorizar o sistema de qualidade.	90%	Grau de cumprimento dos padrões de qualidade	Permanente
10/04	Garantir resposta às solicitações dos clientes internos (gabinetes da tutela e serviços do MEI) e clientes externos (outros organismos da AP e organismos internacionais)	Não aplicável	Não aplicável	Diário
10/05	Assegurar a qualidade do sítio do GEE	90%	Grau de compromisso com padrões de qualidade	Anual
10/06	Realizar sessões de partilha de conhecimento entre os técnicos do GEE visando a melhoria da qualidade do serviço.	15	Nº de Sessões realizadas	Quinzenal

Objectivo Operacional	Código
MONITORIZAR A IMPLEMENTAÇÃO DA AVALIAÇÃO DO DESEMPENHO ORGANIZACIONAL NO MEI	OP 11

Unidade Orgânica responsável	Calendarização
DPA + DSAEP	1 Jan a 31 Dez

Nº	ACTIVIDADES	META	INDICADOR	PRAZO
11/01	Apoiar os serviços do MEI na implementação do subsistema SIADAP 1	Sistematização e divulgação de informação de apoio aos serviços sobre gestão e avaliação		Permanente
11/02	Analizar e validar a operacionalização dos Quadros de Avaliação e Responsabilização (QUAR) de cada serviço do MEI	Universo considerado de serviços MEI	QUAR validados	8 Fev.
113/03	Elaborar de um relatório sobre o alinhamento estratégico dos organismos do MEI (QUAR)	1	Relatório elaborado	30 Dez.

Ficha de Actividades

Objectivo Operacional	Código
ASSEGURAR A REPRESENTAÇÃO DO MEI EM INSTITUIÇÕES NACIONAIS E INTERNACIONAIS E A LIGAÇÃO ENTRE O GEE E OS MEIOS ACADÉMICOS	OP 12

Unidade Orgânica responsável	Calendarização
DSAEP + DSGIE + DPA	1 Jan a 31 Dez

Nº	ACTIVIDADES
12/01	Participar no CSE e iniciativas associadas e implementar reuniões interdepartamentais periódicas (trimestrais) para troca de informação e coordenação de posições no seio do MEI.
12/02	Acompanhar e representar o MEI nas actividades do GT sobre Contas Nacionais e Regionais.
12/03	Acompanhar e representar o MEI nas actividades do GT sobre Estatísticas das Relações Económicas com o Exterior.
12/04	Acompanhar e representar o MEI nas actividades do GT sobre Estatísticas Macroeconómicas.
12/05	CECI/UNCTAD: Identificar "boas práticas" e de boas opções de política em áreas referentes à inovação e políticas de competitividade e suporte da sua disseminação nos países membros da UNECE, incluindo "capacity-building" nos países que o solicitem.
12/06	WPGI/OCDE: Estudo dos factores decisivos na localização de I&D no estrangeiro, nomeadamente a nível de multi-nacionais, o impacto da globalização a diferentes níveis, nomeadamente no emprego; enquadrar trabalho metodológico nesta área.
12/07	WPAI/OCDE: Acompanhar os trabalhos de investigação para exploração de micro-dados e análise de resultados em temas como o papel da inovação tecnológica e não tecnológica, os direitos de propriedade intelectual, o capital humano e a mudança organizacional, o empreendedorismo e apoiar a colaboração de Portugal em projectos de research com base metodologias propostas pela OCDE.
12/08	Representar o MEI no Conselho Coordenador de Avaliação de Serviços (CCAS)

12/09	Representar o MEI na CAE-RMMG
12/10	Assegurar uma ligação estreita entre o GEE e os meios académicos portugueses

6 - Recursos Humanos

(planeados)

O Gabinete de Estratégia e Estudos tem apostado na integração de efectivos qualificados para desenvolver as actividades em curso e as que estão planeadas, por outro lado, no ano 2008 pretende-se consolidar o quadro de pessoal do GEE através de políticas de recrutamento visando a continuidade dos seus efectivos.

Efectivos planeados para 2008

Dirigentes	Cargos Dirigentes	Número
	Direcção-Superior	1
	Director de Serviços	2
	Chefe de Divisão	1
	Coordenadores de unidade	4
	Total	8

Grupos Profissionais	Grupo de Pessoal	Número
	Técnicos Superiores	12
	Técnicos	1
	Técnicos Profissionais	3
	Administrativos	1
	Motorista	1
	Total	18

Outra das vertentes na gestão dos recursos humanos do Gabinete assenta no propósito de implementar a avaliação do desempenho organizacional, dos dirigentes e trabalhadores de forma integrada, universal, assente em critérios de qualidade e monitorização permanente do desempenho, valorizando os bons desempenhos e diagnosticando as necessidades de formação e desenvolvimento.

7 - Recursos Financeiros

(planeados)

Em obediência a princípios de rigor na gestão dos recursos financeiros à disposição do GEE, mensalmente é efectuado o controlo da execução orçamental.

Proposta de orçamento para 2008

Designação	Dotação 2008
ORÇAMENTO DE FUNCIONAMENTO (Total)	919 275
PIDDAC (Total)	60 000

ORÇAMENTO DE FUNCIONAMENTO (estrutura da despesa)	
Despesas com pessoal	782 896
Remunerações certas	748 551
Abonos variáveis	25 875
Segurança social	8 469
Aquisição de bens e serviços	62 317
Aquisição de bens	20 102
Aquisição de serviços	42 215
Aquisição de bens de capital	74 013

Funcionamento (estimado)		Crescimento %	Orçamento PIDDAC (estimado)		Crescimento %
2007 946.858	2008 942.846	-4,3%	2007 60.000	2008 60.000	0%

8 - Plano de Formação 2008

Tendo em conta as competências existentes e as actividades a desenvolver identificaram-se as necessidades de formação do Gabinete, para colaboradores e dirigentes, considerando-se prioritárias as áreas de informática para profissionais (avançada); liderança e comunicação; gestão e organização.

O orçamento previsto disponível para formação é de 8.251 €

Áreas	Total de formandos	Total de horas	Estimativas de custos c/IVA
SQL-Base de dados (para informáticos) (Administração de Bases de Dados)	8	30	A contratar
SQL-Base de dados (para utilizadores) (Modelo Relacional e linguagem SQL)	12	60	A contratar
Excel avançado	12	24	A contratar
Análise de dados avançados com SPSS	12	32	In house
<i>Balanced Scorecard</i> inicial	1	93	600
<i>Balanced Scorecard</i> avançado	1	93	600
Liderança e Gestão de Equipas	2	30	170 (p.p)
STATA	3	30	2000
FORGEPE	1	120	1300



Gabinete de Estratégia e Estudos

SIGLAS

Unidades Orgânicas:

DSAEP – Direcção de Serviços de Análise Económica e Previsão

DSGIE - Direcção de Serviços de Gestão da Informação e Estatística

DPA – Divisão de Planeamento e Apoio

GEE – Gabinete de Estratégia e Estudos

UFCI – Unidade Funcional de Estatísticas de Comércio Internacional

UFBD – Unidade Funcional de Bases de Dados

UFI – Unidade Funcional de Investigação

UFCI – Unidade Funcional de Competitividade e Inovação